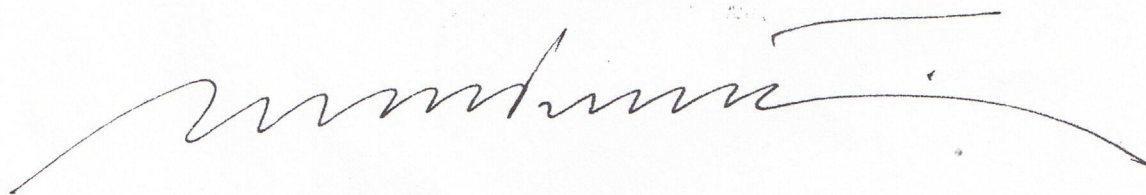


DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea a) do nº 6 e números 7 e 10 do artigo 62º e da alínea b) do nº 1 do artigo 63º, do Capítulo X do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de Junho, e uma vez obtido o parecer dos Serviços competentes do Ministério da Cultura, declaro que reconheço o interesse cultural do projecto A Filarmonia ao Serviço da Cultura – Programa de Actividades Culturais – 2009/2010, uma iniciativa da responsabilidade da Banda Marcial de Fermentelos, para efeitos de Mecenato Cultural.

Lisboa, 26 de Novembro de 2009

O MINISTRO DA CULTURA



José António Pinto Ribeiro